



CÂMARA DE IUNA-ES

NOTÍCIAS - GERAL

PARLAMENTARES AUTORIZAM PREFEITURA PROTESTAR DÍVIDAS DE CONTRIBUINTES

COBRANÇA EXTRAJUDICIAL PERMITE COBRANÇA, VIA PROTESTO, DE CONTRIBUINTES QUE ESTEJAM EM DÍVIDA
COM O MUNICÍPIO DE IÚNA



Publicado em 28/01/2016 às 11:23 (Atualizado em 08/08/2026 às 21:11), postado por Sílvia Goulart - ImpactMídia, Fonte: Câmara de Iúna

No final de dezembro, os vereadores de Iúna aprovaram o projeto de Lei que institui o sistema de cobrança extrajudicial de créditos da fazenda pública do município. Ou seja, a iniciativa permite que a administração municipal efetue cobrança, via protesto em cartório, de contribuintes que estejam em dívida com a Prefeitura.

De acordo com a justificativa do projeto, a proposta visa diminuir as ações de execução fiscal que congestionam e encarecem o Poder Judiciário, e também ajudar no aumento da arrecadação municipal.

A cobrança extrajudicial pelos municípios capixabas foi recomendada pelo Ministério Público de Contas do Espírito Santo (MPC-ES), o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) e o Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES) em ato recomendatório conjunto que estabeleceu o fim de 2015 como prazo final para as prefeituras realizarem as cobranças extrajudiciais de forma mais efetiva.



“Sou favorável. Votando esse projeto, quem ficar responsável pela cobrança será o cartório. O devedor pode resolver pagando a dívida direto no cartório e tem seu nome limpo”, comentou o vereador Jonathan Bonfante.

Saiba Mais

- Enquanto uma ação de execução fiscal no Judiciário pode levar até nove anos para chegar ao fim, encaminhar esse título para protesto, conforme previsto na lei federal nº 9.492/97 (Lei do Protesto), proporciona a recuperação da dívida pelos entes públicos em três dias.
- O devedor que efetuar o pagamento no cartório também tem o menor custo como uma das vantagens, pois não precisa arcar com os gastos inerentes ao processo judicial.
- No cartório a dívida precisa ser paga em até três dias, à vista. Mas o protesto não impede o devedor de negociar o parcelamento do pagamento diretamente com o credor, levando ao cancelamento do protesto.
- Caso não haja pagamento, nem acordo, o CPF/CNPJ será negativado junto às empresas de cadastro de crédito.



AUTENTICAÇÃO

c3d9d53ac1f893d6f03250c71d9aea89

<https://camaraiuna.es.gov.br/noticia/2016/01/parlamentares-autorizam-prefeitura-protestar-dividas-de-contribuintes.html>